

Medida Provisória nº 1886-40, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1886-40 1999, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 9138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, 8427, DE 27 DE MAIO DE 1992, E 9126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CREDITO RURAL; SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONOMICA NAS OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENEGOCIAR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF, VENCIDAS E PRORROGADAS A PARTIR DE 1991; E A APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS E COM RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 28/09/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 28/09/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1512/1 de 1996

Medida Provisória nº 1512/2 de 1996

Medida Provisória nº 1512/3 de 1996

Medida Provisória nº 1512/4 de 1996

Medida Provisória nº 1512/5 de 1996

Medida Provisória nº 1512/6 de 1997

Medida Provisória nº 1512/7 de 1997

Medida Provisória nº 1512/8 de 1997

Medida Provisória nº 1512/9 de 1997

Medida Provisória nº 1512/10 de 1997

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1512/11 de 1997

Medida Provisória nº 1512/12 de 1997

Medida Provisória nº 1512/13 de 1997

Medida Provisória nº 1512/14 de 1997

Medida Provisória nº 1512/15 de 1997

Medida Provisória nº 1512/16 de 1997

Medida Provisória nº 1512/17 de 1997

Medida Provisória nº 1512/19 de 1998

Medida Provisória nº 1512/20 de 1998

Medida Provisória nº 1512/21 de 1998

Medida Provisória nº 1512/22 de 1998

Medida Provisória nº 1512/23 de 1998

Medida Provisória nº 1512/24 de 1998

Medida Provisória nº 1692/26 de 1998

Medida Provisória nº 1692/27 de 1998

Medida Provisória nº 1692/28 de 1998

Medida Provisória nº 1692/29 de 1998

Medida Provisória nº 1692/30 de 1998

Medida Provisória nº 1764/31 de 1998

Medida Provisória nº 1764/32 de 1999

Medida Provisória nº 1764/33 de 1999

Medida Provisória nº 1764/34 de 1999

Medida Provisória nº 1764/35 de 1999

Medida Provisória nº 1764/36 de 1999

Medida Provisória nº 1764/37 de 1999

Medida Provisória nº 1886/39 de 1999

Medida Provisória nº 1886/41 de 1999

TRAMITAÇÃO

28/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.886-41, de 24.09.1999, publicada no DOU de 27.09.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. 202 a 203, anexadas ao Vol. II do processo.

Publicado no DCN Páginas 14685

17/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas ao Volume II, folhas nºs 192 a 201, referentes a Mensagem nº 820/99-CN.

13/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a Matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

02/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas constantes da Medida Provisória 1886-39, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.99).

30/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

30/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.886-39, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1886-

Data: 28/08/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1886-40 1999, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 9138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, 8427, DE 27 DE MAIO DE 1992, E 9126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CREDITO RURAL; SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONOMICA NAS OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENEGOCIAR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF, VENCIDAS E PRORROGADAS A PARTIR DE 1991; E A APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS E COM RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO.

